



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER N° 476/2017

DA 2ª COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo n° - 000729/17

Relator Especial: Deputado *Bruno Toledo*

Encontra-se nesta Comissão para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 405/17, de iniciativa do Deputado Ricardo Nezinho, que **Denomina “Rodovia Deputado José Pedro de Farias”, rodovia de ligação – trecho do entroncamento da AL-220 (Folha Miúda) – Craibas-AL.**

A matéria foi encaminhada a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso II, do Regimento Interno.

Para o autor da matéria a proposição tem como objetivo homenagear o ex-Deputado Estadual José Pedro de Farias (In Memoriam), mais conhecido como “Zé Pedro da Aravel”, nascido na cidade de Craibas.

Cumprindo todas as formalidades pertinentes e, não havendo óbices quanto aos aspectos que competem a esta Comissão, o nosso parecer é pela aprovação do presente Projeto.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 04 de abril de 2017.

J. Toledo PRESIDENTE

J. Toledo RELATOR

Flávio Júnior

J. Toledo